

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*
Rodovia Duque de Caxias, s/nº, Bairro Iperoba
CEP. 89240-000 – São Francisco do Sul/SC Fone: (47) 3233 4000



Boletim de Serviço **CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

Ano XVII - Maio de 2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR GERAL
Amir Tauille

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Severino Mirandola Junior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Iza Luzia Goetten de Oliveira

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Vera Lúcia da Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Mario Felipe C. B. da Costa

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Priscila Cardoso Pereira

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Everton Alceu de Oliveira Breginski

COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Diogo Leindecker Stumm

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
Adeilma Carneiro Vidal Bastos

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	04
LICENÇAS MÉDICAS.....	13
QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS	13
DIÁRIAS	14

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **LOCALIZAR**, a servidora ADRIANA DA IGREJA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, nomeada pela Portaria nº 771, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27/03/2017, no setor de Ensino, vinculado à Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – *Campus São Francisco do Sul*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 068 CSFS/IFC/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o Memorando Circular 22/2017-CGING/REIT, de 07 de abril de 2017;
- II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Comissão Organizadora Local dos Processos Seletivos Discentes/2018: Adeilma Carneiro Vidal Bastos; Anderson Henrique da Silva Marcondes; Carlos Eduardo Bencke; Frederson Fogaça; Icaro Bittencourt; Joceli Antônio Andreola; Lucas Knebel Centenaro; Maico João Trombelli; Marcio Marcelo Piffer; Marina Farias Martins; Ricardo Graciano Monteiro Franke; Sérgio Ruggiero; Severino Mirandola Júnior e Viviani Corrêa Teixeira.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para que componham a Subcomissão de Matrículas/2018: Fábio Vieira; Josiane Brito Kerber Ferreira de Moraes; Larissa Vezu Baglione de Oliveira; Valdinei Cecilio e Verúcia de Araújo Marques.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor Severino Mirandola Júnior para a presidência da Comissão Organizadora Local dos Processos Seletivos Discentes/2018.

Art. 4º - ATRIBUIR aos servidores docentes integrantes da Comissão Organizadora Local dos Processos Seletivos Discentes/2018 a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º - DETERMINAR que esta portaria é válida até o dia 30/04/2018, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 069 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores Berenice Krause Soares, Elisandra Della-Flora Weinitschke, Mauro Bittencourt dos Santos, Vivian Siewerdt Agacy e Viviani Corrêa Teixeira para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores Viviani Corrêa Teixeira para presidente e Mauro Bittencourt dos Santos para vice-presidente da Comissão.

Art. 3º **DESIGNAR**, os servidores Marcio Marcelo Piffer e Sandro Augusto Rhoden como suplentes, para, na ausência e impedimentos legais dos membros supracitados, comporem a Comissão.

Art. 4º **DESIGNAR**, a servidora Elisandra Della-Flora Weinitschke como secretária da comissão.

Art. 5º As horas atribuídas a esta Portaria serão de acordo com cada processo analisado.

Art. 6º Após o término dos trâmites, os processos serão arquivados na CGAE – Coordenação Geral de Assistência Estudantil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 070 CSFS/IFC/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

- A RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSUPER/2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Viviane Pedri para Mediadora/Conciliadora dos processos decorrentes de denúncias recebidas, de atos de indisciplina e/ou infracionais referentes aos discentes do IFC – Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor Túlio Tibério Quirino de Medeiros para Mediador/Conciliador Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 071 CSFS/IFC/2016, DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** o servidor EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2165258, como Substituto da Função Gratificada de

Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 072 CSFS/IFC/2016, DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora ANNA GABRIELA PEREIRA BURMANN, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2389650, como Substituta da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 073/CSFS/IFC/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora técnico-administrativo **Larissa Vezu Baglione de Oliveira**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 1/2017**, com a empresa Gente Seguradora S/A. cujo objeto reporta-se à **Seguro de Vida dos Alunos** do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*, conforme PE (SRP) 15/2016 / Ata de Registro de Preços nº 19/2016.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Geovane Matias** para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supra citado.

Art.3º **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 020 CSFS/IFC/2017 de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 074/CSFS/IFC/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor docente **Severino Mirandola Junior**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 4/2017**, com a empresa Lua Tur Turismo Eireli EPP cujo objeto reporta-se ao **Fornecimento de Serviço de Transporte sob Regime de Fretamento** para o Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*, conforme PE (SRP) nº 1/2017 Ata de Registro de Preços nº 3/2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor docente **Icaro Bittencourt** para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supra citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 075/CSFS/IFC/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora técnico-administrativo **Anna Gabriela Burmann**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 3/2017**, com a empresa Claro S.A., cujo objeto reporta-se a **prestação de serviço telefônico Fixo Comutado – STFC devidamente autorizado pela ANATEL** para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, conforme PE (SRP) nº 2/2017 Ata de Registro de Preços nº 2/2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Ricardo Graciano Monteiro Franke** para, na ausência e impedimentos legais da servidora anteriormente designada, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 076 CSFS/IFC/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Ricardo Reghelin, Adamô Dal Berto, Alexandre Pereira de Vasconcellos, Marcio Marcelo Piffer e Harry Erwin Moissa, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** carga horária de 02 (duas) horas para o presidente e 01 (uma) hora para os demais membros desta comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 077 CSFS/IFC/2016, DE 15 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ANNA GABRIELA PEREIRA BURMANN, SIAPE nº 2389650, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 7/2014**, com a OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL – EIRELI - ME, cujo objeto reporta-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação, para IFC – *Campus São Francisco do Sul*, conforme Pregão Eletrônico SRP Nº 2/2014.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor ANTÔNIO FERREIRA COELHO FILHO, SIAPE nº 2151604, para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 030 CSFS/IFC/2016 de 25 de fevereiro de 2016 e entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 078 CSFS/IFC/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DISPENSAR** a servidora GISELLE VANESSA TREVISAN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2948537, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto , código FG2, do IFC - *Campus São Francisco do*

Sul.

Art. 2º Esta Portaria é retroativa a 11 de novembro de 2016.

Amir Taulle

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 079 CSFS/IFC/2016, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores docentes Ricardo Reghelin, Harry Erwin Moissa, Adamô Dal Berto, Icaro Bittencourt, Marcio Marcelo Piffer, Alexandre Pereira de Vaconcellos e Vitor Mateus Moraes, o servidor técnico-administrativo Valdinei Cecilio e os discentes, Fabrício Veiga e Ricardo Goes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior em Redes de Computadores do Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul.

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 041/GAB/DG/CSFS/IFC/2016, de 07 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Taulle

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 080 CSFS/IFC/2016, DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DIOGO LEINDECKER STUMM, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1511785, como substituto da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, Código FG4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

PORTARIA Nº 081 CSFS/IFC/2076, DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 2151604, como substituto da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Serviços, Código FG4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no campus)

LICENÇAS MÉDICAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90

Servidor	Cargo	Dias	Período
Viviani Corrêa Teixeira	Professor EBTT	01 DIA	09/05/2017
José Guterres Carminatti	Bibliotecário	11 DIAS	01 a 11/05/2017
Débora Regina Claudiano	Assistente em Administração	01 DIA	12/05/2017
Débora Regina Claudiano	Assistente em Administração	01 DIA	24/05/2017
Adeilma Carneiro Vidal Bastos	Professor EBTT	07 DIAS	25 a 31/05/2017
Débora Regina Claudiano	Assistente em Administração	05 DIAS	27 a 31/05/2017

QUILOMETRAGEM DOS CARROS OFICIAIS

Março / 2017	KM Inicial	KM Final	KM Rodados
IDEA MKY-3031	62601	63411	810
LOGAN MJO-3763	57162	57566	404
Frontier MKS-6130	66495	66647	152
Cherry Celer-QHE-4049	12281	12489	208
KM TOTAL			1574

DIÁRIAS

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM															
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001017/17	FREDERSON FOGACA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/05/2017	03/05/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2017	03/05/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso		0,00	Total Viagem				67,68	
001039/17	LUIS ANTONIO NAIBO	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/05/2017	26/05/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							26/05/2017	26/05/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional		0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso		0,00	Total Viagem				869,40	
001072/17	EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/05/2017	25/05/2017	São Francisco do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/05/2017	25/05/2017	Camboriú (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso		0,00	Total Viagem				67,68	
001190/17	ELISANDRA DELLA FLORA WEINTSCHKE	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/05/2017	01/06/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/06/2017	01/06/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional		0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso		0,00	Total Viagem				380,04	
Total Geral											9,0	1.593,00	0,00	1.384,80	